



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto do presente termo de referência substituição de peças no elevador da Câmara Municipal de Cachoeiro e Itapemirim, de acordo com o relatório de inspeção da empresa prestadora de serviços através do contrato nº 18/2020.

2. DO OBJETIVO

2.1 - O presente termo de referência tem como objetivo a substituição de peças de maneira corretiva do elevador desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Após inspeção e relatório da empresa responsável, foi identificado um desgaste em uma peça que trabalha no deslizamento do trilho, causando um desequilíbrio na cabina.

Foi identificado também um desalinhamento nos trilhos, que acaba contribuindo com o desgaste precoce das peças coxim que precisam ser reparadas com o alinhamento de guias e substituição dos suportes das guias, suporte da cabina e coxim.

Portanto, o serviço se faz necessário com o objetivo de manter o equipamento sempre em bom funcionamento e proporcionar segurança a todos os usuários.

Considerando também que a empresa contratada já possui os profissionais especializados e obtenção das peças e acessórios necessários para a manutenção.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.1 - Peças necessárias para a substituição:

- Suporte de cabina: 04
- Coxim: 04
- Suporte de guias: 20

5. DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor para a realização do serviço é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Esse valor é somente das peças, já que o serviço já faz parte do contrato existente.

6. DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E TROCA DE PEÇAS

6.1 - **VALIDADE DA PROPOSTA:** o preço e condições desta proposta serão válidos por 30 (trinta) dias e de acordo com a disponibilidade de estoque da data do aceite da proposta;

6.2 - **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega será contado 10 dias a partir da aprovação da proposta;

6.3 - **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 após a emissão da nota fiscal;

6.4 - **GARANTIA:** As peças descritas neste termo são garantidas pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a contar da data de sua retirada do estabelecimento da contratada pelo comprador. A garantia prevista consiste na substituição das peças, dentro do prazo ora ajustado, apresentarem defeitos de fabricação, excluídos os defeitos decorrentes da instalação/aplicação do (s) material(is), de gasto ordinário, negligência, imprudência, imperícia, bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito e força maior.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 - A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o serviço, conforme este Termo de Referência;

7.2 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A fiscalização será exercida pelo fiscal do contrato, para o acompanhamento.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 - O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 - Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 - Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 - Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 - A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Serão motivos de desclassificação as propostas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





apresentadas sem a conformidade com o objeto;

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 - O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Tiago Boechat Schwan.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



RELATÓRIO DE SERVIÇO A SER EXECUTADO NO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREZADOS!

A empresa Direcional elevadores vem através desse relatório comunicar que o Elevador estar precisando de alguns reparos a ser feito no equipamento.

Ao executar a manutenção preventiva no elevador foi observado um desgaste em uma peça que trabalha deslizando no trilho, causando um desequilíbrio na cabina.

Observamos também um desalinhamento nos trilhos, isso contribui para o desgaste precoce dos coxim que precisa ser reparado com o alinhamento de guias e substituição dos suportes das guias, suporte da cabina e o coxim

Após a confirmação e liberação precisamos de prazo de 10 dias uteis para a fabricação e a execução do serviço.

SENDO VALOR TOTAL DE R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PEÇAS A SER SUBSTITUIDAS:

4 – SUPORTE DE CABINA

4 – COXIM

20 – SUPORTE DE GUIAS

À EMPRESA DIRECIONAL ELEVADORES FICA AGUARDANDO RESPOSTAS.

QUAISQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

Anderson Cruz Miranda Sá

Contato: (28) 99981-9771

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

Data 31 de agosto de 2021



DIRECIONAL ELEVADORES

Rua: Joaquim Vieira, 1 à 21, Guandú
 Cep:29300-784 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 CNPJ: 26.619.522/0001-60
 Tel.: (28) 99981-9771
 e-mail: direcionalelevadores@gmail.com



PROPOSTA Nº 0247/2021

DATA: 31/08/2021

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO MONTEIRO, 70, CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

CNPJ: 31.723.625/0001-41

CEP: 29.300-904

MOTIVO DA COTAÇÃO: Execução de serviços de reparo e troca de peças

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

QTD	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
04	SUPORTE DE CABINA	R\$ 3.900,00
20	SUPORTE DE GUIAS	
04	COXIM SOB MEDIDAS	

1- VALIDADE DA PROPOSTA: O preço e condições desta proposta serão válidos por (30) trinta dias e de acordo com a disponibilidade de estoque da data do aceite da proposta.

2 - PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será contado **10 DIAS** a partir da aprovação da proposta.

3 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **Á COMBINAR**

4 - GARANTIA: O(s) material(is) acima descrito(s) é (são) garantido(s) pelo prazo de 06 (Seis) meses, conforme previsto no artigo 26, inciso II, Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), a contar da data de sua retirada do estabelecimento da DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME pelo Comprador. A garantia prevista consiste na substituição ou reparação pela DIRECIONAL ELEVADORES LTDA - ME do(s) referido(s) material(is) que, dentro do prazo ora ajustado, apresentarem defeitos de fabricação, excluídos os defeitos decorrentes da instalação/aplicação do(s) material(is), de gasto ordinário, negligência, imprudência, imperícia, bem como defeitos oriundos de quaisquer atos de terceiros ou caso fortuito e força maior.

CARTA PROPOSTA APROVADA POR:

Assinatura: _____
 Nome Legível: _____
 CPF / CNPJ: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data: ____/____/____
 Nome legível: _____

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100330035003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Mecanvil Mecânica Vieira Ltda EPP

CNPJ: 30.776.645/0001-81

Av: Nossa Senhor da Consolação N°205

Bairro: Vila Rica

CEP: 29301-500

Orçamento:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Usinagem e confecção de 4 (quatro) suportes de cabina e 20 (vinte) suportes de
guia sob medida R\$4.000,00

Usinagem e confecção de 4 (quatro) coxim sob medida R\$400,00

Valor total: R\$4.400,00



30.776.645/0001-81
MECANVIL MECÂNICA VIEIRA LTDA EPP
Av. N. S.ª. Consolação, nº 205
Vila Rica - CEP: 29.301-500
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Mecanvil Mecânica Vieira Ltda EPP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330035003600310031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





JB. METARLÚGICA DOS SANTOS

Fabricação e Manutenção em Geral CNPJ: 20.251.867/0001-27

BAIRRO: ZUMBI TEL:(28)99908-1331 CEP:29302-010

ORÇAMENTO

- CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ITEM	VALOR
USINAGEM E CONFEÇÃO DE 04 SUPORTES DE CABINA E 20 SUPORTES DE GIA SOB MEDIDA.	R\$3.990,00
USINAGEM E COFEÇÃO DE 04 COXIM SOB MEDIDA.	\$309,90

VALOR TOTAL: R\$4.299,90

Edaine Lima dos Santos
ASSINATURA/VISTO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330035003600310031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

